

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 004/2025

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP, TORNA PÚBLICO que está contratando por prazo determinado, de até 04(quatro) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial em atendimento a situação de emergência disposta no Decreto Estadual nº 69359/2025, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO MENSAL
Técnico de enfermagem	13	40hs semanais ou escala de plantão 12x36h	Ensino Médio Completo/ Curso de Técnico de Enfermagem/ Registro no COREN	R\$ 1.911,21 + 10% de gratificação sob salário base/Adicional de Insalubridade 20% sob salário mínimo nacional

Os servidores contratados por prazo determinado também fazem jus ao recebimento de vale alimentação no valor de R\$ 686,75,00 mensal.

A Descrição de função para o emprego de Técnico de enfermagem é o constante no **Anexo I** do presente Edital.

Os Documentos exigidos para admissão são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

O presente Edital terá prazo de validade até 30.07.2025 a contar de sua homologação.

Os interessados deverão realizar inscrição e anexar os documentos necessários a partir das **10:00hs do dia 01.03.2025 e termino as 23:59 do dia 15.03.2025**, exclusivamente pelo APP Capela do Alto, disponível na Play Store através do link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.capeladoalto> ou Apple store através do link: <https://apps.apple.com/br/app/capela-do-alto>, onde terá o campo referente ao Chamamento Emergencial. No momento da inscrição pelo APP Capela do Alto, deve-se realizar o preenchimento do formulário de inscrição e o anexo da cópia dos seguintes documentos: **CURRICULUM, comprovante de residência, RG, CPF, Diploma do ensino médio completo, comprovante de Registro no Coren ativo, Carteira de Trabalho fls. onde constam a qualificação pessoal e fls. onde constam os contratos de trabalho no emprego de Técnico de enfermagem e/ou certidão/declaração em dias trabalhado emitida pelo empregador pessoa jurídica que comprove tempo de atuação no emprego.** Maiores informações pelos telefones: 15 – 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação no emprego de técnico de enfermagem em dias trabalhado, comprovado através de registro em Carteira de Trabalho, **e/ou certidão/declaração em dias trabalhado emitida pelo empregador pessoa jurídica que comprove tempo de atuação no emprego**, e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 28 de fevereiro de 2025. Henrique Daniel Leme-Prefeito Municipal.

ANEXO I

DESCRIÇÃO EMPREGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Técnico de Enfermagem Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o Enfermeiro atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição; executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do emprego que lhe forem solicitadas.

ANEXO II

O candidato aprovado, quando convocado, deverá comparecer para manifestar seu interesse pela vaga oferecida no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela Do Alto, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da convocação, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, a seguir:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovação de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;
- d) Certidão de PIS/PASEP ativo;
- e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista; (se masculino)
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação [se separado(a) ou divorciado (a)];
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos; e CPF;
- j) Carteira de Vacinação atualizado dos filhos menores de 5 anos;
- k) Comprovante de conclusão do ensino médio completo e comprovante da conclusão do curso de técnico de enfermagem;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) Certidão de antecedentes criminais;
- n) Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pela Prefeitura);
- o) Carteira do conselho de classe ativo;

Por ocasião da admissão, o candidato fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas do Departamento de Recursos Humanos, e especialmente, à aprovação em exame médico admissional que poderá ser realizado por médico do trabalho da Prefeitura ou através de empresa de Medicina de Saúde Ocupacional, a critério da municipalidade, que servirá de avaliação da capacidade física, de acordo com o emprego público temporário para o qual candidatou-se.

Capela do Alto, 28 de fevereiro de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL